Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000443-91

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná
Alceu Gonçalves Cordeiro — Oficial Vitalício
Waldemar Pires — Oficial Maior

Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-B

MATRÍCULA N.º 443 (ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

27/julho/1.976

IMÓVEL:- Uma área de terras com 83.490 metros quadrados ou sejam 8,34 hectares, destacada anteriormente do lote nº40(quarenta), da Faixa Marginal do Rio Tibagí, dêste Municipio e Comarca, Cadastrada no INCRA sob nº714.127.002.348, compreendida pelas seguintes divisas e confrontações:" Dividindo na cabeceira com terras de Alexandre Minholi; aos fundos, com o Ribeirão Jacutinga; de um lado com terras de Mario Jose Corsino e de outro lado com Antonio Delfino. Divisas coincidentes com o registro anterior nº 3.338 dêste Oficio.-

-Proprietário: BRAZ RUIZ, brasileiro, casado, lavrador, Identidade RG 704.618-Pr, residente nêste Municipio.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R-1-443 - Prot. 1.713 - 27/julho/1.976 - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA: Hipoteca de 4º grau - Emitente: Espolio de - Braz Ruiz, representado pela inventariante Maria Teixeira Ruiz, por alvera Judicial e esta por seu procurador: Reinaldo Teixeira Ruiz - Financiador:- Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 26 de maio de 1.976 - Valor do Credito:- Cr$11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros) - Juros:- Isento s/Cr$7.750,00 e 15% s/ Cr$3.350,00 - Praça e data do Pagamento:- Londrina, 30 de novembro de 1.976 - Obs:- Foi arquivada a segunda via do titulo. As cedulas de 1º a 3º grau foram registradas - anteriormente nêste Cartorio no Livro proprio. Custas: Cr$48,00 - dou fé. _____, Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO) (CANCELADO NA AV-4)

R-2-443 - Prot. 1.804 - 16/agosto/1.976 - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA:- Hipoteca de 5º grau - Emitente: Espolio de Braz Ruiz, representado pela inventariante Maria Teixeira Ruiz, por alvara Judicial e esta por seu procurador: Reinaldo Teixeira Ruiz - Financiador:- Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 5 de agosto de 1.976 - Valor do Credito:- Cr$13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) - Juros:- 15% (quinze por cento) ao ano - Praça e data do Pagamento:- Londrina, 30 de maio de 1.981 - Forma do Pagamento:- - Em 9 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr$1.350,00,vencendo-se a primeira em 30/11/76 e a última em 30/11/80. Obs:-Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas:Cr$54,00.Dou fé. Oficial.- (CANCELADA NA AV-08)

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: **DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)**

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO)

R-3-443 - Prot.3.473 - 16/maio/1.977 - Transmitente:- Espólio - Braz Ruiz - Adquirentes:- MARIA TEIXEIRA RUIZ,viuva; REINALDO Teixeira Ruiz, solteiro, maior; NILDO RUIZ, casado; ABENEL - RUIZ TEIXEIRA, solteiro, maior; APARECIDO RUIZ, menor pubere; JOAO RUIZ TEIXEIRA, menor pubere; DANIÃO RUIZ; MARIA MADALENA TEIXEIRA RUIZ, menores impuberes, brasileiros, residentes neste Municipio -TITULO:- Partilha - Formal de Partilha extraido dos Autos nº60/76 processado pelo Cartorio do Civel e Comercio desta Comarca, com a sentença homologada pelo MM.Juiz de Direito da Comarca em 16/9/76 - Valor:- Cr$90.000,00 (noventa mil - cruzeiros) - Forma de Pagamento: Cr$45.000,00 a viuva-meeira e Cr$16.428,58 a cada herdeiro de sua legitima - Obs:- Pagou Imposto causa-mortis em Cr$3.700,00 na Agência de Rendas local - INCRA nº714.127.002.348 - área total:8,3 - Módulo: 15,3 - Nº de Modulos: 0,51 - Fr. M.Parc. 8,3 - conforme certificado do exercicio de 1.976 apresentado nesta data. Custas:Cr$26,00 dou fe - Oficial

VALCEU GONÇALVES CORDEIRO

AV-4-443 - Prot.3.678 - 17/junho/1.977 - CANCELAMENTO: Por autorização passada no proprio titulo, o qual fica arquivado nêste Cartorio, o credor: Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da cedula registrada sob nº1 desta matricula. Custas:- Cr$4,80 dou fe. Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

R-5-443 - Prot.3.680 - 17/junho/1.977 - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA: Hipoteca de 7º grau - emitentes:- Maria Teixeira Ruiz -CIC.115.048.039; ABENEL RUIZ TEIXEIRA -CIC301436409 68 - APARECIDO RUIZ -CIC.301436089-91; SIRLENE DE FATIMA BÁRBOSA RUIZ; NILDO RUIZ -CIC.301564759-87; ANA CARDIN RUIZ - MARIA MADALENA TEIXEIRA RUIZ; JOÃO RUIZ TEIXEIRA; DANIÃO RUIZ - Financiador:- Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 6 de junho de 1.977 - Valor do Credito: Cr$34.521,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e trinta centavos) - Juros:- Isento s/Cr$8.021,00 e 15% s/Cr$26.500,30 ao ano - Praça e data do Pagamento:- Londrina, 30 de novembro de 1.977 - EM TEMPO: Assinou ainda a cedula como - emitente: REINALDO TEIXEIRA RUIZ - Obs:- Foi arquivada a segunda via do titulo: Custas:Cr$172,00 - Dou fé. Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

(CANCELADA NA AV-07)

R-6-443 - Prot. 6.187 - 22/setembro/1.978 - Prorrogação de Prazo e Alteração no esquema de Pagamento:" Por aditivo a cedula - registrada sob nº5 desta matricula, lavrado em Londrina em - 5/09/78, devidamente assinado pelas partes contratantes, de um lado o credor: Banco do Brasil S/A e de outro lado como devedores: Reinaldo Teixeira Ruiz; Maria Teixeira Ruiz; Abenel Ruiz - Teixeira; Aparecida Ruiz; Sirlene de Fatima Barbosa Ruiz; Nildo Ruiz Ana Gardin Ruiz; Maria Madalena Teixeira Ruiz; João - Ruiz Teixeira e Danião Ruiz, de comum acordo retificam o seguim-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000443-91

seguinte: Prorrogação de Prazo: Estando o saldo do capital reduzido a Cr$4.437,93 o financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da cédula ora aditada, fixando o seu novo vencimento em 30/11/79, obrigando-se os financiados a recolherem em amortização da divida em 30/11/78 Cr$4.813,93 e 30/5/79 Cr$ --- Cr$4,812,00. Ratificam a referida cédula em todos os demais termos, clausulas e condições, foi arquivada a segunda via do titulo. Custas Cr$17,20 dou fe _____ Oficial.-----------

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO (CANCELADA NA AV-07)

AV-07-M-443 - Prot. 14.850 - 28/Dezembro/1.983 - CANCELAMENTO: - Por carta expedida em data de 28/12/83, a qual fica arquivada neste Cartório o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº5 desta matrícula. Custas: Cr$427,60. Dou fé _____ Oficial.-

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-08-M-443 - Prot. 14.851 - 28/Dezembro/1.983 - CANCELAMENTO: por carta expedida em data de 28/12/83, a qual fica arquivada neste - Cartório o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento - da cédula registrada sob nº02 desta matrícula. Custas: Cr$427,60. - Dou fé _____ Oficial.-

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R- 09-MAT.443 - PROT. 14.879 - 05/JANEIRO/1.984 - TRANSMITENTES:- MARIA TEIXEIRA RUIZ, VIÚVA, DO LAR, CERT. CASAM. Nº1765-RC-SERTANÓPOLIS-PR -CIC.367.211.589-49; REINALDO TEIXEIRA RUIZ, LAVRADOR, TE Nº12.921 DA 80ªZONA-PR - CIC.301.564.919-15 E SUA MULHER ANTONIA DE SÁ RUIS, DO LAR, RG Nº1.740.420-PR - CERT. CASAM. Nº321-RC-IBIPORÃ-PR; NILDO RUIZ, LAVRADOR, TE Nº14.642 DA 80ªZONA-PR - CIC.301.564.759-87 E SUA MULHER ANA GARDIN RUIZ, DO LAR, TE Nº18.535 DA 80ªZONA PR -CERT. CASAM. Nº8.319-RC-IBIPORÃ; ABENEL RUIZ TEIXEIRA, LAVRADOR RG.1.806.915-PR -CIC.301.436.409-68 E SUA MULHERAPARECIDA MISKO MASUDA RUIZ, DO LAR, RG1.806.707-PR -CERT. CASAM. Nº488-RC-IBIPORÃ; - APARECIDO RUIZ, LAVRADOR, RG1.871.667-PR - CIC.301.436.089-91 E SUA MULHER SIRLENE DE FATIMA BARBOSA RUIZ, DO LAR, TE Nº20.984 DA 80ª ZONA-PR -CERT. CASAM. Nº178-RC-IBIPORÃ-PR; JOÃO RUIZ TEIXEIRA, LAVRADOR, TE Nº17.858 DA 80ªZONA-PR -CIC.300.662.479-34 E SUA MULHER ZENI DUARTE TEIXEIRA, DO LAR, TE Nº44.202-84ªZONA-PR -CERT. CASAM. Nº1181-RC-IBIPORÃ; DAMIÃO RUIZ, LAVRADOR, RG3.428.247-1-PR -CIC - 443.878.499-91 E SUA MULHER MARIA NEUSA SARAVIA RUIZ, DO LAR, CERT. CASAM. Nº1.197-RC-IBIPORÃ-PR; MARIA MADALENA TEIXEIRA RUIZ, DO LAR, MENOR PUBERE, CERT. NASC. Nº28.884-RC-IBIPORÃ, DEPENDENTE DO CIC. 367.211.589-49, ESTA ÚLTIMA NO ÁTO ASSISTIDA POR SUA MÃE MARIA TEIXEIRA RUIZ, JÁ QUALIFICADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR ALVARÁ DE - :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO)

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO PELO JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA, AUTOS Nº598/83, EXPEDIDO EM 21/12/983, TRANSCRITO NA ESCRITURA, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE.- ADQUIRENTE:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RGI.024.369-PR - CIC.206.247.789-91, RESIDENTE NÊSTE MUNICIPIO.- TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.083 DO LIVRO 98-N DO TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 03 DE JANEIRO DE 1.984 - VALOR:- 0R$8.000.000,00 (- OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU "SISA" EM 0R$160.000,00 - ATRAVÉS DA GR-4-ITBI - BANESTADO LOCAL EM 29/12/983. INCRA 83 Nº - 714.127.002.348-5 - ÁREA TOTAL:8,3HA - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE - MOD. FISCAIS: 0,64 - FR.M.PARC.2,0HA. CONSTA NO TITULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. CUSTAS: 0R$33.000,00. DOU FÉ. _____ OFICIAL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO

R-10-MAT.443 - PROT.29.545 - 21/NOVEMBRO/1.995 - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E - SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA. EMITENTE:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, AGRICULTOR, CIC.206.247.789-91 E SUA MULHER VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS, RG5.695.325-6, DO LAR, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE.- FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM - CGC Nº00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO:- IBIPORÃ, 25 DE OUTUBRO DE 1.995 - VALOR DO CRÉDITO:- R$1.727,37 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E - TRINTA E SETE CENTAVOS). TAXA DE JUROS:- 14,934% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 20 DE OUTUBRO DE 1.996 - FORMA DE PAGAMENTO: 05 PRESTAÇÕES , VENCIVEIS EM 20/6/96 - 20/7/96 -20/8/96 20/9/96 E 20/10/96, DE VALORES CORRESPONDENTES A 20,00% -20,00% - 20,00% - 20,00% E 20,00% DO PRINCIPAL UTILIZADO, ACRESCIDAS CADA UMA DELAS DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSORIOS.- OBS:- FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO.9,64VRC.DOU FÉ _____ A OFICIAL.-

(CANC. NA AV-11)

AV-11-MAT.443 - PROT.30.233 - 17/JUNHO/1.996 - CANCELAMENTO:" POR CARTA EXPEDIDA EM DATA DE HOJE A QUAL FICA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO, O CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, AUTORIZOU O CANCELAMENTO DA CÉDULA REGISTRADA SOB Nº10 DESTA MATRICULA, EM QUE ERAM DEVEDORES:JOSÉ - PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER.0,67VRC.DOU FÉ _____ A OFICIAL.-

R-12-MAT.443 -PROT.30.426 - 12/JULHO/1.996 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, O IMÓVEL CONSTANTE -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná
Mariza Peterlini - Oficial Vitalícia
Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.o 03

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-B

CNM 083550.2.0000443-91

MATRÍCULA N.o 443 - CONTINUAÇÃO -

DESTA MATRICULA - EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ID. 1.024.369 - CIC. 206.247.789-91 E SUA MULHER VANILDA MATILDE BOTI SANTOS-RG56953256 -CIC.802.827.339-49, BRASILEIROS AVALISTA: ANTONIO LIUTI -RG47059399 - CIC.013.939.959-34, BRASILEIRO, CASADO, FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, OU À SUA ORDEM, INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº76.492.172/0001-91 -LUGAR E DATA DA EMISSÃO:- IBIPORÃ, 28 DE JUNHO DE 1.996 - VALOR DA DÍVIDA: R$7.006,89 (SETE MIL, SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS:- SOBRE O SALDO DEVEDOR DA CÉDULA INCIDIRÁ A ATUALIZAÇÃO PLENA, COM BASE NA VARIAÇÃO DO PREÇO MÍNIMO BÁSICO CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO PRODUTO "MILHO", ACRESCIDA DA TAXA EFETIVA DE JUROS DE 3%A.A., A INCIDIR A PARTIR DE - 30/11/95, CALCULADOS SOBRE O SALDO DEVEDOR, PELA FRAÇÃO "PRÓ-RATA - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 31 DE OUTUBRO DE - 2.002 - FORMA DE PAGAMENTO: 06 PARCELAS, SENDO A 1ª EM 31/10/1.997 -13.289,800 KG DE MILHO - 2ª EM 31/10/1.998 -13.289,800KG DE MILHO - 3ª 31/10/1.999 -13.289,800KG DE MILHO - 4ª 31/10/2000 13.289,800KG DE MILHO - 5ª EM 31/10/2001 -13.289,800 KG DE MILHO E A 6ª EM 31/10/2.002 -13.289,800 KG DE MILHO, TOTALIZANDO ASSIM 79.738,800KG DE MILHO -OBS:- CCIR-95 Nº714.127.002.348-5 FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO.9,67VRC.DOU FÉ. A OFICIAL.-

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

R-13-MAT.443 -PROT.31.023 - 05/NOVEMBRO/1.996 - CÉDULA RURAL - PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO - GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA - EMITENTE:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, AGRICULTOR, CIC. 206.247.789-91, ASSINANDO NA CÉDULA COMO CONJUGE DO EMITENTE A SRA. VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS, DO LAR, BRASILEIROS, - RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM, POR SUA AGÊNCIA DE IBIPORÃ-PR, INSCRITO NO CGC/MF. 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO:- IBIPORÃ, 10 DE OUTUBRO DE 1.996 - VALOR DO CRÉDITO:- R$1.990,94 (UM MIL -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000443-91

NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUQTRO CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,386% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 20 DE JULHO DE 1.997 -FORMA DE PAGAMENTO - 03 PRESTAÇÕES MENSAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/05/97 E A ULTIMA EM 20/07/97 - OBS:- CCIR-95 Nº714.127.002.348-5 -FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO.9,67 VRC.DOU FÉ ________ A OFICIAL -

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

R-14-MAT.443-31.095(PROTOCOLO) - 21/NOVEMBRO/1.996 - CÉDULA - RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA - EMITENTE:- AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CIC.055.913.419-34, RESIDENTE NESTE MUNICIPIO - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CIC.206.247.789-91, AGRICULTOR E SUA MULHER VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS, DO LAR, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM, POR SUA - AGÊNCIA DE IBIPORÃ-PR, INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO:- IBIPORÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 1996 - VALOR DO CRÉDITO:- R$4.019,00 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS) - ENCARGOS-FINANCEIROS:- JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,386% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 20 DE JULHO DE 1.997 -FORMA DE PAGAMENTO: 03 PRESTAÇÕES MENSAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/05/97 E A ULTIMA EM 20/07/97.- OBS:- CCIR - 95 -Nº714.127.002.348-5 - FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO, 9,67VRC.DOU FÉ ________ A OFICIAL -

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

R-15-MAT.443 -PROT.32.450 - 03/OUTUBRO/1.997 - CÉDULA RURAL - PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA - EMITENTE:- AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CIC.055.913.419-34, RESIDENTE NESTE MUNICIPIO - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, AGRICULTOR E SUA MULHER VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS, DO LAR, BRASILEIROS, PORTADORES DO CIC.206.247.789-91, RESIDENTES EM - IBIPORÃ-PR - FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA - EMISSÃO: IBIPORÃ, 24 DE SETEMBRO DE 1.997 - VALOR DO CRÉDITO:- R$4.688,76 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)- ENCARGOS-FINANCEIROS:= JUROS A TAXA NOMINAL DE 6,314% AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: **DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)**

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná
Mariza Peterlini – Oficial
Waldemar Pires – Oficial Maior

Ficha N.o 04

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-B

MATRÍCULA N.o 443 -CONTINUAÇÃO- *Waldemar Pires*

NA TAXA PROPORCIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO A 6,500% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 10 DE - JUNHO DE 1.998 - OBS:- CERTIDÃO NEGATIVA Nº E-1.160.569 -REFERENTE O ITR Nº 714.127.002.348-5 EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DE - LONDRINA EM 02/10/97.CCIR-96/97 COM O MESMO NÚMERO. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO.D/71,94VRC -R$5,54.DOU FÉ *Waldemar Pires* OFICIAL MAIOR-SUBSTITUTO -

cancelada na av.18 *Waldemar Pires*

R-16-MAT.443 - PROT.-32.451 - 03/OUTUBRO/1.997 - CÉDULA RURAL - PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA - EMITENTE:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, AGRICULTOR, CIC.206.247.789-91, ASSINANDO NA CÉDULA COMO CONJUGE DO EMITENTE A SRA. VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS, DO LAR, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM, INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO:- IBIPORÃ, 12 DE SETEMBRO DE 1.997 - VALOR DO - CRÉDITO:- R$6.612,05 (SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS A TAXA NOMINAL DE - 9,110% AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE NA TAXA - PROPORCIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO A 9,500% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 10 DE JUNHO DE - 1.998 - OBS:- ITRS E CCIR APRESENTADOS NO REGISTRO ANTERIOR.FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO.D/71,94VRC -R$5,54.DOU FÉ - *Waldemar Pires* OFICIAL MAIOR-SUBSTITUTO -

cancelada na av.19

R-17 – Mat. 443 – Prot.33 978–05/ 0utubro/1.998 – **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**:- Em Hipoteca Cedular de sexto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matricula.-**EMITENTE:- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,** agricultor, CIC.206.247.789-91, assinando na cédula como conjuge do emitente a sra. Vanilda Matilde Pontes dos Santos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- **FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A**; com sede na Capital Federal, por sua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: **DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

CNM 083550.2.0000443-91

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Agência local, inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/2281-09, ou a sua ordem.-**LOCAL E DATA DA EMISSÃO**:- Ibiporã, 29 de setembro de 1.998.-**VALOR DO CRÉDITO:-** R$6.243,60 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).-**ENCARGOS FINANCEIROS:-** Os valores lançados na conta vinculada ao aludido financiamento, bem como o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária – (ano de 360 dias), correspondentes a 8,750% ao ano.-**LOCAL E DATA DE PAGAMENTO:-** Ibiporã, em 15 de Outubro de 1.999, forma de pagamento: 05 prestações, venciveis em 15/06/1.999; em 15/07/1.999; em 15/08/1.999; em 15/09/1.999; em 15/10/1,999, de valores correspondentes a 20,00% - 20,00%- 20,00% - 20,00% e 20,00% , do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais a parcela de principal amortizado, obtidos com a divisão da parcela de principal que esta sendo paga pelo saldo devedor de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de encargos verificados nas respectivas datas, de forma que, com o pagamento da ultima prestação, ocorra a liquidação da divida resultante do titulo. **OBS**:- Apresentou nesta data a Certidão de Regularidade Fiscal de imóvel rural nºMI0034293 expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 29/07/98 em Londrina-Pr, referente a quitação dos ITRS. CIR 96/97 sob nº714.127.002.348-5- área total:8,3 hec.-D/630VRC.-R$47,25.Dou fé. A Oficial do Registro: Mariza Peterlini cancelada na av.19

AV. 18 – Mat. 343 - Prot. 49.168 de 25 de fevereiro de 2.008 – Data da Averbação: 25/02/2.008 - **CANCELAMENTO:** Por instrumento particular assinado nesta cidade, em data de 21/02/2.008, por Adriana Avanço, gerente de agência, com firma reconhecida a qual fica arquivada neste Ofício, o credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Ibiporã-Pr, autorizou o cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob nº 15, desta matrícula. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 63,00 - VRC –R$6,61.Dou fé. Oficial do Registro: MARIZA PETERLINI

AV. 19 – Mat. 443 - Prot. 49.169 de 25 de fevereiro de 2.008 – Data da Averbação: 25/02/2.008 - **CANCELAMENTO:** Por Instrumento particular assinado nesta cidade, em data de 21/02/2.008, por Isabel Cristina Keiko Levinski Yokomizo, gerente de agência, com firma reconhecida a qual fica arquivada neste Ofício, o credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Ibiporã-Pr, autorizou os cancelamentos das Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, registradas sob nºs. 16 e 17, desta matrícula. Corrige-se o número da matrícula constante da averbação nº 18, que ficou constando erroneamente como sendo 343, quando o certo é matrícula nº 443. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 63,00 - VRC –R$6,61.Dou fé. Oficial do Registro: MARIZA PETERLINI

AV. 20. Mat. 443. Prot. 84.414 de 29/05/2020. Data da Averbação: 02/06/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Averba-se o cancelamento da hipoteca cedular, objeto do registro nº 13 desta matrícula em 05/11/1.996, tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular firmado em Ibiporã-PR, em 26/05/2020, pelo credor

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000443-91

BANCO DO BRASIL S.A, representado por André Vaz de Oliveira, Gerente Geral, matrícula 0.743.217-8, com firma reconhecida, arquivada digitalmente nesta Serventia. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Desta: 63,00 VRC ou R$12,15. Dou fé._____ Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 21. Mat. 443. Prot. 84.414 de 29/05/2020. Data da Averbação: 02/06/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR:** Averba-se o cancelamento da hipoteca cedular, objeto do registro nº 14 desta matrícula em 21/11/1.996 tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular firmado em Ibiporã-PR, em 26/05/2020, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A,** representado por André Vaz de Oliveira, Gerente Geral, matrícula 0.743.217-8, com firma reconhecida, arquivada digitalmente nesta Serventia. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Desta: 63,00 VRC ou R$12,15. Dou fé._____ Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 22. Mat. 443. Prot. 85.082 de 03/08/2020. Data da Averbação: 06/08/2020. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado na cidade de São Paulo-SP, em 22/07/2020, arquivado digitalmente nesta Serventia, para fazer constar que o financiador mencionado no registro 12 desta matrícula, **BANCO BANESTADO S.A,** (atual denominação social do Banco do Estado do Paraná S.A), teve alterada sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata de assembléia Geral Extraordinária datada de 30/11/2004, registrada sob nº 2005165006 em 19/05/2006 na Junta Comercial do Paraná. Funrejus de 25% incidente sobre os emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Desta: 315,00 VRC ou R$ 60,80. ISS: R$ 1,22. FADEP: R$ 3,04. Dou fé._____ Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 23. Mat. 443. Prot. 85.082 de 03/08/2020. Data da Averbação: 06/08/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR:** Averba-se o cancelamento da hipoteca cedular, objeto do registro nº 12 desta matrícula, tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular firmado em São Paulo-SP, em 22/07/2020, pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A,** representada por seus procuradores Luciana Salatino Bergamasco e Tássia Beatris de Sousa, com firmas reconhecidas, arquivada digitalmente nesta Serventia. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Desta: 63,00 VRC ou R$ 12,16. ISS: R$ 0,24. FADEP: R$ 0,61. Dou fé._____ Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

Continuação

AV. 24. Mat. 443. Prot. 87.348 de 09/02/2021. Data da Averbação: 09/02/2021. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL RURAL**: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário com Partilha lavrada às fls. 120/124, do livro 464-N, do 11° Serviço Notarial de Londrina-PR, em 18 de Agosto de 2020, fica constando na matrícula do imóvel o novo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 36456555219, emitido em 01/02/2021, referente ao exercício de 2020, devidamente quitado, com os seguintes dados: **Código do Imóvel Rural no INCRA:** 714.127.002.348-5; **Denominação do Imóvel Rural:** Sítio Nossa Senhora Aparecida; **Área Total (ha):** 8,3000; **Classificação Fundiária:** Minifundio; **Indicações para localização do Imóvel Rural:** Estrada da Apae Km 6; **Município sede do imóvel:** Ibiporã/PR; **Módulo Rural (ha):** 16,2745; **N.º de módulos rurais:** 0,51; **Módulo Fiscal (ha):** 12,0000; **N.º Módulos Fiscais:** 0,6900**; Fração Mínima de Parcelamento(ha):** 2,00; **Nome do titular (declarante):** José Pereira dos Santos. **NIRF:** 3.875.108-9, referente á área de 8,4 ha. Recibo de Inscrição do imóvel Rural no CAR-PR- 4109807-B54E51281DA04D198497FE57C2B6A00B: situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, em 09/02/2021. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Selo Funarpen: 0185665AVAA000000041921P. Desta: 315,00 VRC ou R$ 60,80. ISS: R$ 1,22. FUNDEP: R$ 3,04. Dou fé. _____ Oficial Designada.
HAROLDO LIPOLI DAMASIO

R. 25. Mat. 443. Prot. 87.348 de 09/02/2021. Data do Registro: 09/02/2021. **VENDA E COMPRA. OUTORGANTES VENDEDORES: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula, e sua mulher **VANILDA MATILDE PONTES DOS SANTOS,** do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 5.695.325-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 802.827.339-49, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, em data 04/10/1975 conforme certidão de casamento nº 1.345, lavrada à folha nº 157vº, do livro nº B-5, do Serviço Registral Civil de Kalorê-PR, Comarca de Jandaia do Sul-PR, residentes e domiciliados à Rua Sante Volponi, nº 30, Jardim Beltrão, em Ibiporã-PR **OUTORGADA COMPRADORA**: **R.G.A AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caracas, nº 1.101, apartamento nº 702, Bairro Santa Rosa, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.972.391/0001-46, registrada sob o NIRE nº 41207452966, com quinta alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20196978670, em 08/11/2019, e Certidão Simplificada expedida em 12/08/2020, pela Junta Comercial do Estado do Paraná. **TITULO DE TRANSMISSÃO**: Venda e Compra. Escritura Pública lavrada às fls. 120/124 do livro nº 464-N, do 11° Serviço Notarial de Londrina-Pr, em 18 de Agosto de 2.020. **VALOR**: R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **OBS**: Guia de Recolhimento do ITBI DAM nº 7372289 expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-PR, em 23/09/2020, pagou R$13.000,00, em data 02/10/2020, sobre o valor de R$650.000,00. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 36456555219, Emissão 2020, Código do Imóvel 714.127.002.348-5, com dados já constantes nesta matrícula. Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/01/2021, válida até 20/07/2021, NIRF nº 3.875.108-9, referente à área total de 8,4 hectares. Recibo de Inscrição do imóvel Rural no CAR-PR-4109807-B54E.5128.1DA0.4D19.8497.FE57.C2B6.A00B: situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, em 09/02/2021 Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000443-91

da Receita Federal do Brasil em 09/02/2021, válida até 08/08/2021, abrangendo inclusive as contribuições sociais, código de controle nº 4363.2E28.61D0.75A0 e D87E.0620.0A00.114F. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes, em 09/02/2021, Códigos Hash: 98fd.a87e.2220.ce3a.b60f.7d9f.1159.5128.531b.c5bb,0241.d139.a68e.98e5.bbd8.2d37.78a0.56f 8.8535.c616,1789.bfd1.25bf.9611.43cb.8f4b.a38c.8a4f.4f7e.5841.**Emitida a DOI. CONDIÇÕES**: As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus nº 40314550-1, paga no ato notarial no valor de R$1.300,00 em 18/08/2020. Selo Funarpen: 0185665CVAA0000000041621R. Desta: 4.312,00 VRC ou R$ 832,22. ISS: R$ 16,64. FUNDEP: R$ 41,61. Dou fé. HAROLDO SIPOLI DAMASIO Oficial Designada.

R.26/443 - Prenot. 98.237, em 26/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, devidamente assinada pelas partes contratantes, na cidade de Ibiporã-PR, em 26/04/2023, a proprietária do imóvel desta matrícula, **R.G.A AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Avenida Paraná nº 891, Zona 01, em Maringá - PR, assinando no contrato como devedor **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.349.198 /0001-00, com sede na rua Ronat Walter Sodré nº3.120, em Ibiporã-PR, para garantia da dívida no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), incluindo outros imóveis, pagável no prazo de 3.652 dias, sendo o limite 20/04/2033, os encargos remuneratórios serão calculados a cada saque deste limite de acordo como pactuado nas operações derivadas. Encargos de Inadimplência: Encargos Moratórios: ajustados a remunerar o credor nos termos e acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a. Multa de 2%. Taxas de Operações Derivadas: A) Taxa Mínima: 0,10% a.m, 1,21% a.a. B) Taxa Mínima: 10% a.m, 213,84% a.a. **CONDIÇÕES:** as constantes do contrato. **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R$1.378.321,53 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), com critério de revisão do valor conforme item 7.22, do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 30 dias, conforme item III-2 do título. **OBS:** Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 54491769236, emitido em 26/04/2023, referente ao exercício de 2022, devidamente quitado, com dados já constantes desta matrícula. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22/05/2023, válida até

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

Continuação

18/11/2023, NIRF nº 3.875.108-9 referente à área total de 8,3 hectares, código de controle nº 9073.D15E.DE1B.FE25. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº PR-PR-4109807-B54E.5128.1DA0.4D19.8497.FE57. C2B6.A00B, com data de cadastro: 06/04/2015, Área Total do Imóvel: 8,3400ha, com situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, em 22/05/2023. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa n.º 02/99 - Funrejus. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$530,38). ISS: R$10,61. Fundep: R$26,52. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.I5KTv.MEz26-GKuaK.F566q. Ibiporã, 23 de maio de 2023. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.27/443- Prenot. 104.746, em 04/10/2024. **ADITIVO**. Conforme documento particular datado de 26/09/2024, em Maringá-PR, de Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, firmado entre o CREDOR e o ASSOCIADO, no dia 26/04/2023, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, de um lado a Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, já qualificada, e de outro lado, a **Devedora**: **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, CPF n° 005.245.399-52 e Guilherme Eik Mendes Borges, CPF n° 045.439.019-08; **DEVEDORA FIDUCIANTE E AVALISTA**: **R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, inscrito no CPF n° 005.245.399-52; Guilherme Eik Mendes Borges, inscrito no CPF n° 045.439.019-08 e Adriana Mendes Borges, inscrita no CPF n° 935.931.479-04; **FINALIDADE:** O aditivo tem por objeto retificar e ratificar o Instrumento de Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **DAS CLÁUSULAS** - A EMITENTE e os intervenientes garantidores, DECLARAM, sob as penas da lei, que os bens dados em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada disposta na parte final do §3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: As seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, ficam alteradas, passando a viger de acordo com os dispostos seguintes: **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**; **CLÁUSULA SEGUNDA**: Resolvem as Partes incluir mais DOIS (2) devedores à obrigação principal, passando estes a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedores Solidários, de modo que o Quadro 1 – Das Partes passa a ter a seguinte redação/formatação: **DEVEDORES**: **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.349.198/0001-00, com endereço na Rua Ronat Walter Sodré, nº 3120, Parque Industrial 5, Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, CPF n° 005.245.399-52 e Guilherme Eik Mendes Borges, CPF n° 045.439.019-08; **RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 005.245.399-52, residente e domiciliado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.400, Apto 1602, em Londrina-PR, CEP: 86.047-250; **GUILHERME EIK MENDES BORGES**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CPF nº 045.439.019-08, residente e domiciliado na Rua Turmalina, SN, QD15, LT15, em Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000; **DEVEDORA FIDUCIANTE E AVALISTA: R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho; Guilherme Eik Mendes Borges, e Adriana Mendes Borges, já qualificados; **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: as demais Características do Limite, descritas no item II do Quadro não identificadas, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificaram a cédula ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Isenta do recolhimento do Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII, alínea "b" item 1 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 1.078,00 VRCext (R$298,61). ISS: R$5,97. Fundep: R$14,93. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.r5Usv.sAaRN-UuDDM.F566q. Ibiporã, 28 de outubro de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.28/443- Prenot. 113.736, em 20/10/2026. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme requerimento contido no protocolo e Cláusula Primeira da 15ª Alteração Contratual, datada de 01/10/2025, e registrada em 03/10/2025 sob nº 20254929613 na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária, ou seja, R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, para **R.E CAPITAL LTDA**, já qualificada. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). Funrejus: R$21,81. ISS: R$1,75. Fundep: R$4,37. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.55Hcv.3dzyA-mnn4F.F566p. Ibiporã, 12 de novembro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.29/443- Prenot. 113.736, em 20/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme documentos apresentados, arquivados digitalmente nesta Serventia, e requerimento firmado em Londrina-PR, datado de 20/07/2026, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, já qualificada, representada por JONAS DIONISIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 039.032.279-27 e FÁBIO JHONATAN DE SOUZA CÂNDIDO CHISTÉ, brasileiro, inscrito no CPF nº 070.882.229-06, conforme Procuração lavrada em 19/01/2026, no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, nas folhas 080/081v, do Livro 0633-P, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 21/2026 - 112739 datada de 08/10/2026) pela devedora fiduciária: **R.E CAPITAL LTDA**, representada por RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO, todos já qualificados. Valor atribuído ao imóvel: R$ 1.378.321,53 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). Certidão de quitação de ITBI nº 1615/2026, expedida em 21/10/2026, tendo como valor pago de R$ 27.566,43, em 14/10/2026, conforme guia nº 863/2026, valor base de R$ 1.378.321,53. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 78289244-2, pago em 28/10/2026, no valor de R$ 2.756,64. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$597,21). ISS: R$11,94. Fundep: R$29,86. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2. 35CTv.RyZqM-22yVP.F566p. Ibiporã, 10 de novembro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraida em inteiro teor da Matricula nº 443, contendo 29 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior á emissão.
Dou fé. Ibiporã/PR, 16 do 11 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.ZJRTP.RyPqR
F2bGP.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJKEF-XMNU2-9RLKD-CWWMD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar